



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

RESOLUÇÃO nº 116, de 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI e, em conformidade com o Parecer nº 040, de 19 de dezembro de 2013, deste Conselho,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica aprovada a criação do **Curso Superior de Engenharia Mecânica** da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, na modalidade de regime regular, com 40 vagas semestrais.

Art. 2º - O tempo mínimo de duração do curso é de 10 semestres, com integralização, em no mínimo 5 (cinco) anos, com um total de 232 créditos, que correspondem a 3.480 horas.

Art. 3º - Esta resolução terá efeito retroativo a 19 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor